



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO

Câmara de Vereadores de Boa Vista do Sul

Nº 091 Em 24/10/25 Hora 15:53 hs

INDICAÇÃO Nº 031/2025

Secretário

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, vêm perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade e ou, quebra-molas, na Comunidade de Trípoli São José, nas proximidades do salão da comunidade.

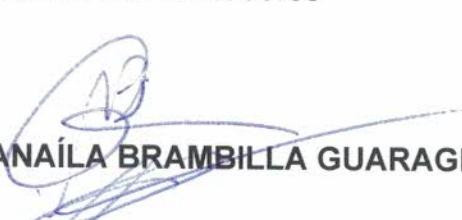
JUSTIFICATIVA:

- A presente indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho. E, principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam.

Considerando o motivo ora apresentado, os vereadores abaixo assinados requerem que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, vinte e quatro do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

De autoria dos vereadores


MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI


ADELAR DE SIQUEIRA